



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

PODER  
Judiciário

Ordem dos  
Advogados do Brasil

Volume 10 • Número 10 • São Paulo, terça-feira, 26 de janeiro de 2016

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

RESOLUÇÃO nº 04, de 18 de dezembro de 2015.

"Nomeia a Diretoria provisória para a Subseção de Santana de Parnaíba".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a decisão proferida pela Comissão Eleitoral da OAB SP no Requerimento nº 004/2015, que resultou na suspensão da eleição da 247ª Subseção – Santana de Parnaíba, que seria realizada no dia 18 de novembro de 2015, RESOLVE, neste ato, ad referendum do Conselho Secional, designar Diretoria Provisória para a referida Subseção, integrada pelos advogados Sidney Aparecido Alcassa OAB/SP 128.450, (Presidente), João Bosco Vieira da Silva Junior OAB/SP 205.139 (Vice-Presidente), Danilo Santos Mo-

reira OAB/SP 247.630 (Secretário-Geral), Maria Emilia Camargo Gianini OAB/SP 287.169 (Secretária-Geral Adjunta) e Rosana Cassia Borges Bianca Lana OAB/SP 165.941 (Tesoureira), para exercerem as respectivas funções, interinamente, a partir do dia 1º de janeiro de 2016 e, após a proclamação do resultado da nova eleição, até a subsequente posse da Diretoria eleita para a gestão 2016/2018.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins. São Paulo, 18 de dezembro de 2015.

Marcos da Costa

Presidente

Ivette Senise Ferreira

Vice-Presidente

Caio Augusto Silva dos Santos

Secretário-Geral

José Maria Dias Neto

Tesoureiro

RESOLUÇÃO nº 05, de 18 de dezembro de 2015.

"Nomeia a Diretoria provisória para a Subseção de Teodoro Sampaio".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a decisão proferida pela Comissão Eleitoral da OAB SP nos autos da Representação n. 113/2015, que resultou na anulação da eleição da 230ª Subseção - Teodoro Sampaio, realizada no dia 18 de novembro de 2015, RESOLVE, neste ato, ad referendum do Conselho Secional, designar Diretoria Provisória para a referida Subseção, integrada pelos advogados Fidelcino Maceno Costa OAB/SP 52.520, (Presidente), Marcos Antonio de Souza OAB/SP 110.103 (Vice-Presidente), Fausto Cavichini Infante Gutierrez OAB/SP 285.403 (Secretário-Geral), Fernanda

de Sampaio Cavichini Santos OAB/SP 256.244 (Secretária-Geral Adjunta) e Luiz Aparecido da Silva OAB/SP 271.787 (Tesoureiro), para exercerem as respectivas funções, interinamente, a partir do dia 1º de janeiro de 2016 e, após a proclamação do resultado da nova eleição, até a subsequente posse da Diretoria eleita para a gestão 2016/2018.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins. São Paulo, 18 de dezembro de 2015.

Marcos da Costa

Presidente

Ivette Senise Ferreira

Vice-Presidente

Caio Augusto Silva dos Santos

Secretário-Geral

José Maria Dias Neto

Tesoureiro

## Autoridade Certificadora Imprensa Oficial informa

### Novas cadeias de certificação digital

Estão disponíveis para serem instaladas as novas cadeias de certificação digital da Autoridade Certificadora Imprensa Oficial SP RFB G4 e Autoridade Certificadora Imprensa Oficial SP G4.

Informamos que os certificados emitidos a partir de 23 de fevereiro de 2015 serão reconhecidos por estas cadeias.

A ação é necessária porque a Autoridade Certificadora Imprensa Oficial está mudando a sua plataforma tecnológica. Mais eficiência, agilidade, segurança e qualidade na prestação de serviços serão os benefícios obtidos com a mudança.

As novas cadeias de certificação digital estão disponíveis no site da Imprensa Oficial ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), no item Certificação Digital | Suporte.

Mais informações:

SAC: 0800 01234 01 ou no site da Imprensa Oficial ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)) no link Fale Conosco



Mais informações:

SAC: 0800 01234 01 ou no site da Imprensa Oficial ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)) no link Fale Conosco

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SÃO PAULO**